

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA - Nº 07/2024


O **Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF** informa que a Comissão Permanente de Licitação - CPL abriu a sessão às 10h do dia 05/02/2025, concedendo o prazo de tolerância de 15 minutos, conforme previsto na Resolução nº 1.593/2024. Decorrido esse período, não houve interessados na participação do certame em epígrafe.

Neste sentido, a CPL declarada **DESERTA** a Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado de consultoria, assessoria e gestão no suprimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para adequações do Sistema de Medição Para Faturamento (SMF) para migração de 5 (cinco) unidades consumidoras, existentes e pré-selecionadas, do ambiente de contratação regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2025.


Alan Wander de Sousa Pacheco
Membro CPL


Gabriel Ferreira B de Oliveira
Membro CPL


Rosália Viviane de Oliveira Guedes
Presidente da CPL